**COMANDO PROT DEF NUCL,BIOL,QUÍM RAD MARINHA**

# Documento de Formalização da Demanda 59/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| Departamento Científico | 30/11/2026 00:00 | 730010 | ERICA EVANGELISTA PASSOS |

Descrição sucinta do objeto

Filtro de gás triplo para limpeza de GC-MS.

## 2. Justificativa de Necessidade

2.1. Aquisição de consumível para atender às necessidades do Laboratório Fixo de Análises Químicas (LFAQ) do Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha (CProtDefNBQRM).

2.2. O LFAQ possui dentre as suas atribuições, atender às demandas do Sistema de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (SisDefNBQR-MB), visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa de interesse estratégico para a Marinha, assim como para a comunidade científica e a busca pela designação como laboratório de referência em análise de agentes químicos pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

2.3. Neste contexto, a contratação tem por finalidade assegurar a pureza do gás de arraste e manter a plena operacionalidade do Cromatógrafo a Gás acoplado a Espectrômetro de Massas (CG-EM), equipamento crítico e indispensável às análises do LFAQ. A substituição periódica do filtro purificador é essencial para remover traços de umidade e oxigênio, prevenindo a degradação da coluna cromatográfica, danos aos componentes internos do espectrômetro e interferências nos resultados analíticos de alta sensibilidade exigidos pelos padrões da OPAQ.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Equipamentos e artigos de laboratório | Peça Equipamento Laboratório | aplicação: para cromatógrafo a gás, tipo*: filtro triplo p/ limpeza de gases<br>**Unidade de fornecimento:** Unidade | 1,00 | 2.060,26 | 2.060,26 |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICA EVANGELISTA PASSOS
Data: 23/11/2026 15:00:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ERICA EVANGELISTA PASSOS**

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO
Data: 23/11/2026 15:10:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LIGIA SOUZA DA SILVEIRA PINTO**

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
ITALO FELIPE DA SILVA SEREJO
Data: 24/11/2026 10:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ITALO FELIPE DA SILVA SEREJO**

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | Demanda formalizada intempestivamente fora do planejamento inicial. | ERICA EVANGELISTA PASSOS | 23/11/2026 14:52 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.